

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e nos termos do art. 136, § 5º, da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 12 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para compor a Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Estado de Santa Catarina – CIB AS SC, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2022:

I - 06 (seis) representantes do Estado e seus respectivos suplentes, indicados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento So-

cial – SDS: Claudinei Marques (Titular/ Coordenador) e Daniel Netto Candido (Suplente); Luciane Natalícia dos Passos (Titular) e Caio Cavichioli de Souza (Suplente); Marina Silveira (Titular) e Renata Roseli Sagas da Silva (suplente); Maristela Antonia dos Santos (Titular) e Maicon de Medeiros (Suplente); Carolina da Silva Rodrigues de Freitas (Titular) e Larissa Crepaldi Dias Barreira (Suplente); Letícia Guimarães Braz (Titular) e Cinthia Ferrari Angeli (Suplente).

II - 06 (seis) secretários municipais e seus respectivos suplentes, indicados pelo

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Santa Catarina – COEGEMAS/SC: Ivone Salete Orso - pequeno porte I (Titular) e Glacy Pacheco Dilius - pequeno porte I (Suplente); Maria Cristina Adami - pequeno porte I (Titular) e Maria Patrícia de Souza Pacheco - pequeno porte I (Suplente);

Sandra Regina Pacheco Pinheiro - pequeno porte II (Titular) e Tiago Casara - pequeno porte II (Suplente); Januário Atanásio dos Santos - médio porte (Titular) e Ana Cristina Espíndola - médio porte (Suplente); Maria Cláudia Goulart da Silva – Capital (Titular) e Fabiana Ramos da Cruz Cardoso - grande porte (Suplente); Jean Pierre Ezequiel - grande porte (Titular) e Patrícia Morastoni Sasse - grande porte (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/03/2021.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 749124

Educação

PORTARIA 1569 28/06/2021

CONCEDER HOMOLOGAÇÃO do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por concurso para o Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-os estáveis no serviço Público Estadual, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº.602 de 10.09.2007, alterado pelo Decreto nº.2.109 de 13.02.2009.

Matrícula	Nome	GERED	Cargo	Início período	Fim período
0335271-4-03	CLEUNICE MACHADO DA SILVA	760	DOCENCIA/PROFESSOR	03/04/2018	27/06/2021
0667998-6-02	MARGARIDA JUSSARA PIASSON	760	DOCENCIA/PROFESSOR	03/04/2018	27/06/2021
0273357-9-02	MARIZETE BALANCELLI FAREZIN	760	DOCENCIA/PROFESSOR	03/04/2018	28/06/2021
0347446-1-05	SILVANIA PIGATO DE OLIVEIRA	760	DOCENCIA/PROFESSOR	03/04/2018	28/06/2021

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 749025

EDITAL/1591 de 29/06/2021

BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Secretário de Estado da Educação - SED, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012, Nota Técnica SETEC/MEC nº 48/2020 e a Instrução Normativa SED nº 1280 DE 25 de maio de 2021, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS DE BOLSISTAS**, no âmbito do Bolsa Formação - Programa Novos Caminhos para atuar em curso(s) de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade de Educação a distância (EaD).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I. O presente Edital destina-se a selecionar candidatos para compor vagas e o cadastro reserva de bolsistas no âmbito do Bolsa Formação - Programa Novos Caminhos, para atuação no Projeto piloto Pronatec Qualifica Mais.

II. Processo Seletivo de profissionais para atuar na oferta de Cursos de qualificação Profissional – FIC, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), na modalidade de Educação a Distância (EAD).

III. O processo seletivo do Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenação Geral da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS e operacionalizado por Comissão formada de servidores da Gerência de Educação do Ensino Médio e Profissional e da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville/SC, a ser designada por ato do Secretário.

IV. O Processo Seletivo Simplificado se dará por meio de avaliação curricular e a inscrição será realizada em uma única etapa, exclusivamente por meio eletrônico.

V. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no site: <http://www.sed.sc.gov.br>

2. DO PROGRAMA

I. O Programa Novos Caminhos de iniciativa do Ministério da Educação, amparado pela legislação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em razão da demanda apresentada pelo Ministério da Economia, este por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade - SEPEC, lança o *Projeto piloto Qualifica Mais* com a oferta de vagas em cursos de qualificação profissional para trabalhadores e aprendizes vinculados às necessidades setoriais de mão de obra qualificada.

II. A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina foi selecionada para atender as demandas de vagas da região sul do país, especificamente para as cidades de Curitiba, Joinville, Florianópolis e Porto Alegre e suas regiões metropolitanas, conforme Nota Técnica nº 48/2020/GERÊNCIA I/DAF/SETEC/SETEC.

III. A ação vai ao encontro da Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego, instituída no Decreto nº 10.110/2019, que busca alinhar a demanda à oferta de qualificação profissional a partir de solicitação advinda diretamente do setor produtivo, visando ao aumento da empregabilidade e da produtividade.

IV. O Centro de Educação Profissional - CEDUP Dario Geraldo Salles, localizado a rua Monsenhor Gercino 2071, Joinville - SC, será a Instituição ofertante dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na área da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e na modalidade EAD.

3. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA.

I. Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC – Bolsa-Formação serão remunerados na forma de concessão de bolsas, em conformidade com o previsto na Instrução Normativa SED nº 1280 de 25 de maio de 2021, pelo tempo de efetiva atuação na execução de suas atribuições.

II. Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores, conforme **Quadro 1**:

QUADRO 1 – Equipe de Profissionais Bolsistas